



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2204

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**José Antônio de Menezes Sousa** | Prefeito  
**Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

**Presidente**

Francisco Marcos Cabral Leonez

**Vice-Presidente**

Andreia Martins da Silva Ribeiro

**1º Secretário**

Wilson Borges da Silva

**2º Secretário**

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior  
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juiza de Direito Titular do juizado  
Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública e Diretora do  
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juiza de Direito Titular da  
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade  
**Juiza de Direito Substituta da  
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da  
Comarca de Macau/RN  
(Termos e Distritos: Galinhos e  
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da  
Comarca de Macau/RN  
(Termos e Distritos: Galinhos e  
Guamaré)**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2744/2023,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Fixa Ponto Facultativo para o período Carnavalesco no Município de Macau, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente.

#### D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos dias abaixo relacionados, ressalvadas as atividades essenciais que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

- a) 20 de Fevereiro - Segunda-Feira (carnaval);
- b) 21 de fevereiro - Terça-feira (Carnaval);
- c) 22 de fevereiro - Quarta-Feira (Quarta-Feira de Cinzas)

Art. 2º - Funcionário normalmente os serviços essenciais como:

- I - Saúde (Pronto Socorro, Hospital e SAMU);
- II - Guarda Municipal;
- III - Limpeza Pública;
- IV - DMUT;
- V - Secretaria de Infraestrutura;
- VI - Secretaria de Governo e Turismo.



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2204

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**Portaria nº 0129/2023, de 16 de Fevereiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Genilson Teixeira de Moraes, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 011142-1, com admissão em 04/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0130/2023, de 16 de Fevereiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Ivoneide Sousa da Rocha, efetivo(a) na função de Auxiliar de Enfermagem - matrícula nº 000400-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0131/2023, de 16 de Fevereiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Jovenal Dantas de Medeiros, Efetivo na função de Enfermeiro, matrícula nº 029033-1, com admissão em 28/04/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo,

de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0132/2023, de 16 de Fevereiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Marcia Maria Torres Freitas efetivo(a) na função de Enfermeira - matrícula nº 014850-1, com admissão em 24/06/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de fevereiro de 2023.



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2204

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO  
Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0133/2023, de 16 de Fevereiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Walney Felix da Silva, Efetivo na função de Motorista de Ambulância - matrícula nº 025674-1, com admissão em 12/01/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0134/2023, de 16 de Fevereiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Leyla Jane Lopes Rodrigues de Medeiros, CPF nº 874.685.224-71, Servidora Efetiva, matrícula nº 003689-1, concursado no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a redução de carga horária em 50% (cinquenta) por cento, sem prejuízo de seus vencimentos, e independente de compensação de horário, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2020, que acrescentou o parágrafo único no art. 92, na Lei 700 de 12 abril de 1994, “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2204

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

**Conforme item 11.1** do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

**Conforme item 11.2** - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

**Conforme item 11.3** - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

**Conforme item 11.4** - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

**Conforme item 11.5** - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

**Conforme item 11.6** - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

**Conforme item 11.7** - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

**Conforme item 11.8** - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2204

**Conforme item 11.9** - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

**Conforme item 11.10** - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

**Conforme item 11.11** - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

**Conforme item 11.12** - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

## ANEXO I

| ÁREA I -<br><br>MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO<br><br>CÓD 001- PROFESSOR POLIVALENTE - (EDUCAÇÃO INFANTIL) |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                     | NOME                               |
| 26                                                                                                                                        | ANA LÚCIA LINO DA SILVA            |
| 27                                                                                                                                        | MARIA VERÔNICA DA SILVA CUNHA      |
| 28                                                                                                                                        | RÉGIA FONSECA DE FARIAS OLIVEIRA   |
| 29                                                                                                                                        | HILDETE MIRANDA SOBRINHO RODRIGUES |
| 30                                                                                                                                        | ALAIDE DA SILVA SANTIAGO           |

| ÁREA I -<br><br>MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO<br><br>CÓD 001- PROFESSOR POLIVALENTE - (ANOS INICIAIS) |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| ORDEM                                                                                                                                 | NOME                               |
| 15                                                                                                                                    | FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO |
| 16                                                                                                                                    | KATIA BATISTA DA SILVA FÉLIX       |
| 17                                                                                                                                    | MARIA GORETE H. FERREIRA           |



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2204

|    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 18 | FRANCISCA SALES DE SOUZA NETA    |
| 19 | JAKELINE SANTOS DE A. SÁ BARRETO |
| 20 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE S. CUNHA   |
| 21 | JOSÉLIA ISÍDIO R. DE SOUZA       |
| 22 | THÂMARA KELLY DA S. PEREIRA      |
| 23 | MARIA RITA DA SILVA              |
| 24 | JAILMA KEILA S. MARTINS          |

## ÁREA I -

MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO

CÓD 008 - PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA

| ORDEM | NOME                                  |
|-------|---------------------------------------|
| 01    | MARIA ELIZABETH SANTOS DA PURIFICAÇÃO |

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 008/2023 -  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023 que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS, ORNAMENTAÇÃO E VESTIMENTA), E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, onde foi declarada vencedora a seguinte licitante:

1. Fornecedor: 09.208.172/0001-20 - GRUPO ALBUQUERQUE LTDA, saiu vencedor nos LOTE: 01.

Macau/RN, 16 de fevereiro de 2023.

João Luiz Da Luz Bezerra  
Pregoeiro - PMM/RN

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 008/2023 -  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM

FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS, ORNAMENTAÇÃO E VESTIMENTA), E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS, ORNAMENTAÇÃO E



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2204

VESTIMENTA), E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, que consagrou vencedora a empresa:

1. Fornecedor: 03.954.830/0007-31 - DEPÓSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA, saiu vencedor nos ITENS: 01, 02 e 03.

Macau/RN, 16 de fevereiro de 2023.

João Luiz Da Luz Bezerra  
Pregoeiro - PMM/RN

**LICITAÇÃO Nº. 008/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS, ORNAMENTAÇÃO E VESTIMENTA), E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS, ORNAMENTAÇÃO E VESTIMENTA), E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

1. Fornecedor: 09.208.172/0001-20 - GRUPO ALBUQUERQUE LTDA, saiu vencedor nos LOTE: 01.

Macau/RN, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO SIQUEIRA, CNPJ: 566.217.014-20.

OBJETO: Aditivo de saldo e prazo para o contrato nº 12/2023, que versa sobre a locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Macau/RN, localizada na Avenida Centenário, 292 - Porto de São Pedro - Macau/RN.

VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável; Considerando a continuidade da locação ora celebrada; Considerando ser indispensável a locação; Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: LUIZ ANTONIO SIQUEIRA, CNPJ: 566.217.014-20 -

LUIZ ANTONIO SIQUEIRA - CPF: 566.217.014-20.

Macau/RN, 16 de janeiro de 2023.

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº112/2023 - GP

Fixa Ponto Facultativo para o período Carnavalesco na Câmara Municipal de Macau, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a que lhe conferem os artigos 9º e 10, inciso VII, alínea "b", do Regimento Interno e:

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Macau;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente.

### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos dias abaixo relacionados, nas dependências da Câmara Municipal de Macau.

a 20 de Fevereiro - Segunda-Feira (carnaval);

b 21 de fevereiro - Terça-feira (Carnaval);

c) 22 de fevereiro - Quarta-Feira (Quarta-Feira de Cinzas)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Palácio “Afonso Solino”, em  
Macau/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Macau/RN  
Biênio 2023/2024

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO